



## **Declaração do Vereador Rui Rei sobre a 1ª Revisão do Plano Director Municipal de Vila Franca de Xira.**

No que diz respeito à 1ª Revisão do Plano Director Municipal que hoje vem a Reunião de Câmara, considero que tal como a Discussão Pública, também esta primeira revisão ficou aquém dos pressupostos. Posso referir que a quantidade de presenças nas sessões públicas (1087) correspondeu a menos de 1% da População do Concelho, e o número de participações recepcionadas (414), não atingiu sequer 0,5% da População do Concelho, bastaria esta simples verificação para constatarmos que esta discussão pública não atingiu os objectivos.

Esta Revisão do Plano Director Municipal que hoje apreciamos está um pouco distante daquilo que considero que deveriam ser os objectivos inerentes a uma verdadeira visão estratégia para afirmar o nosso Concelho de Vila Franca de Xira .

**Julgo que este relatório deveria conter mais elementos sobre todo o Procedimento da Discussão Pública**, como por exemplo: A própria definição e destino do Relatório; Cronologia de todo o processo; Elementos referentes à Publicitação da Discussão Pública, ou ainda a análise e resultados das Sessões Públicas de Apresentação e Discussão do Plano;

**Sobre todo o processo, reafirmo que não chegámos a conhecer qual foi o envolvimento das Juntas de Freguesia em todo este processo.** Não sabemos se foi feita a apresentação do Plano a todos os presidentes de Junta de Freguesia, continuamos sem perceber qual foi o real envolvimento destes órgãos autárquicos. Refiro isto porque às Juntas de Freguesia cabe também um papel importante no desenrolar de todo este processo, e julgo pertinente sabermos qual a visão estratégica que cada freguesia defende para o seu território, que objectivos e que programas pretendem desenvolver.

**Não foi expresso qual o envolvimento das Juntas de Freguesia no procedimento de discussão Pública**, não sabemos como foram apresentados os elementos gráficos e escritos que a partir do dia 1 de Outubro estiveram em exposição em cada Junta, nem quantas pessoas consultaram a proposta de Revisão do Plano nestes locais.

**Também continuamos sem saber, por exemplo, se os Municípios limítrofes foram consultados**, ou convidados a participar em todo este processo de Revisão do Plano Director Municipal, e qual o nível de envolvimento.

**Considero também que o próprio processo de análise da participação pública teve algumas lacunas, pois ficou limitado às questões apresentadas nas participações por escrito, não identificando nem as questões suscitadas nas sessões públicas de esclarecimento, nem outras questões suscitadas internamente durante a discussão pública, ou pareceres de entidades externas.**

Apesar de saber que algumas das questões suscitadas, resultaram em participações entregues posteriormente por escrito e dentro do prazo legal, não posso deixar de considerar que devido à particular importância de intervenções feitas no decorrer das sessões

públicas de apresentação e esclarecimento, não se tenham vertido no Relatório da Discussão Pública as questões mais pertinentes e cujas eventuais alterações concorreriam para uma melhoria da qualidade dos documentos e para uma efectiva discussão sobre a estratégia apresentada e defendida ao longo da preparação de todo o Plano.

Continuo a estranhar que ao longo da fase de análise das participações escritas, não se tenha proporcionado que, em sequência da releitura interna dos diversos documentos que integram e acompanham o Plano, fossem reavaliadas, corrigidas e actualizadas informações neles contidas. **Seria de esperar que internamente, quer pela parte da Câmara Municipal quer pelos elementos da equipa técnica, tivessem surgido questões, ainda que tais questões não tenham sido mencionadas posteriormente nas referidas participações escritas.**

**De acordo com o que pude verificar, nesta versão que hoje apreciamos, são diversas as alterações introduzidas, algumas de carácter significativo, mas que deverão contribuir para o desenvolvimento estratégico e sustentável do município. Mas continuo com sérias dúvidas que isto possa acontecer. Penso que o nosso Concelho tem que lutar:**

- Pelo aumento da sua competitividade empresarial;
- Pela melhoria das condições ambientais e valorização da zona ribeirinha;
- Pela vivência do espaço rural;
- Pela melhoria das acessibilidades;
- Pela conservação dos valores culturais;
- Pela programação dos equipamentos colectivos.

**A política e os projectos alternativos fazem-se desta forma, apresentando alternativas e propostas, tendo sempre uma visão estratégica para o nosso Concelho. Com base nas conclusões do próprio Relatório, posso lembrar que todo o meu envolvimento neste processo teve como base trabalhar para um Concelho melhor, e apesar de terem ignorado demasiadas vezes, parece que nalguns pontos, conseguimos melhorar esta proposta de Revisão do Plano Director Municipal, e passo a exemplificar, partindo das alterações a introduzir no Plano que a Câmara Municipal considera mais significativas:**

- **Do aumento da sua competitividade empresarial:**

Apresentei a única participação que conduziu à definição de um núcleo empresarial na freguesia de São João dos Montes, no entanto não está vertido no plano esta proposta...

Contribui também para que o Regulamento fosse alterado, de modo a que nos Núcleos Edificados de Quintas seja acrescentado aos usos possíveis uma alínea que contemple *“Serviços Associados ao sector terciário como sedes sociais de empresas, serviços de carácter social e educativo”*.

- **Da melhoria das condições ambientais e valorização da zona ribeirinha:**

Apresentei a única participação que conduziu a que na regulamentação da Estrutura Ecológica Urbana seja reforçada a componente ambiental nas zonas ribeirinhas.

- **Da vivência do espaço rural:**

Sempre defendi, e apresentei uma participação no sentido de alterar a parcela mínima de 20 000 m<sup>2</sup> para 10 000 m<sup>2</sup>, embora considere que os 5.000m<sup>2</sup> e os 2.000m<sup>2</sup> façam sentido em freguesias como Calhandriz e Cachoeiras.

- **Da melhoria das acessibilidades:**

São numerosas as minhas participações sobre este tema, no entanto, muitas foram consideradas, desde as alterações à V7, V12, Nó dos Caniços, Nó de Alhandra, Viaduto da Póvoa, Acessibilidades na Calhandriz, ou mesmo a retirada de uma via que estava prevista rasgar o Jardim Constantino Palha em Vila Franca de Xira.

- **Da conservação dos valores culturais:**

No que diz respeito ao Património, também tive um contributo nesta versão final, quer tenha sido para acrescentar aos valores culturais, alguns que a Câmara Municipal tinha esquecidos, tal como também serviu para retirar outros, que já não existem e estavam ainda referenciados.

- **Da programação dos equipamentos colectivos:**

Neste capítulo, posso afirmar que em todas as freguesias apelei para as inconformidades deste Plano. Não só no que diz respeito à Carta de Equipamentos, mas também no que diz respeito ao Plano de Execução.

No que diz respeito à Programação de Equipamentos, considero que este Plano é manifestamente insuficiente, e **sugiro novamente**, que à semelhança do que acontece noutros Municípios, se crie também para este Plano Director Municipal um anexo com a **Programação de Equipamentos**, poderá ser um documento apenas de carácter indicativo e não vinculativo, mas que é essencial para uma visão estratégica.

As redes de Equipamentos são um dos recursos territoriais, identificados nos artigos 10.º e 17.º do Decreto-lei 380/99 e são um dos motores do progresso e um dos principais factores que contribuem para a melhoria das condições de vida das populações e respectivas áreas urbanas.

Como tal, as redes de equipamentos de nível fundamental, que optimizam o acesso à Cultura, Educação e Formação Profissional, Justiça, Saúde, Segurança Social, Desporto e Lazer, devem ser identificados nos instrumentos de gestão territorial, constituindo mesmo um dos objectivos dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, através da designação de critérios e princípios subjacentes a opções de localização de equipamentos, nomeadamente em Plano Director Municipal, tal como se encontra descrito no artigo 85.º do Decreto-lei 380/99.

**Assegurar a igualdade de oportunidades dos cidadãos, no acesso às infra-estruturas, equipamentos de utilização colectiva, serviços e funções urbanas é um dos fins a que se propõe a actual política de ordenamento do território.** Um dos objectivos desta política diz respeito à distribuição equilibrada das funções de habitação, trabalho, cultura e lazer,

tendo em conta as necessidades específicas das populações, as acessibilidades e a adequação da sua capacidade de utilização.

**Esta proposta de criação de um anexo com a Programação de Equipamentos, iria permitir ajudar a Câmara Municipal a estabelecer uma melhoria da qualidade de vida dos aglomerados, independentemente da sua dimensão, prevendo assim o estabelecimento de uma política de ordenamento do território mais descentralizada e, consequentemente, mais eficaz.**

Pensando no justo tratamento dos munícipes e perspectivando o correcto e equilibrado desenvolvimento do município, já aqui abordei 3 preocupações:

- **Os direitos dos pequenos proprietários;**
- **Compromissos adquiridos;**
- **Áreas Urbanas de Génese Ilegal.**

No que diz respeito aos **direitos dos pequenos proprietários**, considero que temos que reforçar a atenção neste tema, e posso dar como exemplo, os pequenos proprietários que estão contíguos a zonas alteradas em sede de revisão do Plano Director Municipal, como o caso dos pequenos proprietários do Forte da Casa, contíguos à 3ª e 4ª fases do Forte da Casa. Espero que se tenha acautelado o justo tratamento de todos os munícipes.

Quanto aos **Compromissos Adquiridos**, não tenho dados para poder afirmar que estejam todos reproduzidos na Revisão do Plano, pergunto-me, se para além das participações que levaram a correcções relacionadas com direitos adquiridos, não haverá mais situações que também ainda não estão contempladas, mas julgo que os técnicos da Câmara Municipal acautelaram devidamente esta situação.

Em terceiro lugar, as **AUGI**. É cada vez mais evidente que ao longo dos anos, a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira não tem resolvido os problemas destes Municípios. Ignorando e contornando muitas vezes compromissos assumidos entre as Comissões e a Câmara Municipal, e pelo que pude verificar, torna-se evidente que ainda não é com esta Revisão do Plano que o Município pretende resolver estas questões, posso dar como exemplo a AUGI das Terras Compridas ou a AUGI da Quinta do Alferes.

Aproveito esta ocasião para solicitar à Câmara Municipal um relatório detalhado com o ponto de situação de todas as Áreas Urbanas de Génese Ilegal do Concelho de Vila Franca de Xira.

Para concluir, Em meu entender, ao Concelho de Vila Franca de Xira tem faltado no passado e no presente uma definição e a persecução de uma vocação estratégica. De facto, desde há três décadas que se constata uma ausência de objectivos estratégicos, uma inexistente visão do futuro.

Volto a afirmar que o nosso concelho necessita urgentemente de clarificar e definir uma vocação estratégica de modo a que possa resolver o passado, melhorar o presente e, muito especialmente, enfrentar o futuro com determinação, ambição e a coragem que se impõe.

Essa vocação estratégica deverá ser encontrada através da discussão aberta e sem condicionismos de qualquer ordem, de modo a que, ao ser encontrada e assumida, beneficie de contributos multidisciplinares, assente em várias ciências, conhecimentos, experiên-

cias, sensibilidades e sentimentos, enquadrados num modelo coerente em que se devem complementar.

O Concelho de Vila Franca de Xira deve, na definição da sua vocação estratégica, assumir-se com ambição e actualidade, pretender ser um Concelho de eleição para o Lazer em todas as suas vertentes lúdicas e recreativas, proporcionador de uma elevada qualidade de vida para os seus munícipes, sem nunca esquecer as suas vocações naturais, a tradição Tauromáquica, o Rio, a Lezíria, a indústria Aeronáutica, a indústria da Televisão, e a mais recente aquisição por força da nossa localização a Logística, mas com qualidade.

Sendo para tudo isto acontecer uma aposta decisiva na educação, com a instalação do ensino superior, podendo ser utilizada a zona da Marinha ou a zona ribeirinha da Póvoa de Santa Iria.

Deve potenciar e consignar ainda, uma aposta muito forte em outros vectores correlacionados, como sejam:

- Apostar intransigente preservação do meio ambiente.
- Apostar na produção e difusão de produtos relacionados com a cultura.
- Apostar numa indústria de serviços que acompanhe e desenvolva as novas necessidades que a economia cada vez mais exige e impõe.
- Apostar no fomento e/ou na promoção de novos espaços de saber.
- Apostar no *Cluster* Aeronáutico.
- Apostar na indústria da Televisão.

**Ao mesmo tempo temos necessariamente de requalificar todos aqueles factores que a falta de uma estratégia, que uma cultura de não procedimentos e de ausência de regras instituiu, a saber:**

- Criar as infra-estruturas adequadas que garantam a satisfação das necessidades humanas mais elementares.
- Aumentar a capacidade de mobilidade interna, no respeito pelos objectivos estratégicos já definidos.
- Dinamizar e/ou construir uma rede funcional de equipamentos colectivos.
- Fazer uma aposta decisiva na Requalificação Urbana.
- Concluir os processos das AUGI.

Por todas estas razões e pela falta de ambição e de visão estratégica votarei contra este documento.

*Vila Franca de Xira, 1 de Julho de 2009*

O Vereador



Rui Rei